



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência  
Museu Itinerante Ponto UFMG

## **EDITAL DO II CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - EDIÇÃO 2018**

O presente concurso, organizado pelo Museu Itinerante Ponto UFMG em parceria com a Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência do Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará a identidade visual da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018 (SNCT 2018), como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação da ciência no Brasil.

### **1. Da Finalidade**

O certame visa selecionar o desenho que representará a identidade visual do evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Edição 2018, utilizada nos documentos, mídias, portais, materiais gráficos, entre outros; e selecionar os primeiros 10 (dez) desenhos para participar da exposição na galeria do *site* da SNCT 2018.

### **2. Do Objetivo**

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística sobre o tema da SNCT 2018. O tema de 2018: “Ciência para a Redução das Desigualdades” deve servir de base para a criação do desenho deste concurso.

### **3. Da Participação**

3.1. O concurso destina-se a alunos do ensino fundamental, médio e do ensino profissionalizante de escolas públicas e privadas, devendo as escolas se responsabilizarem pela realização da etapa interna de pré-seleção dos desenhos e envio das 20 (vinte) melhores propostas.

3.2. O concurso é de âmbito aberto, podendo participar todos os alunos descritos no item 3.1 que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora, Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares, Servidores e prestadores de serviço do MCTIC, em conformidade com o Art. 9º da Lei 8.666/93. Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos responsáveis.

3.3. Como etapa posterior, sugere-se que as escolas participantes realizem, em suas dependências e durante o período oficial da SNCT 2018 (15 a 21/10/2018), uma mostra de todos os desenhos submetidos, bem como o cadastramento destas atividades no site da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - <http://semanact.mcti.gov.br>.

3.4. Consideram-se aptos a submeter as propostas: diretor, vice-diretor ou coordenador pedagógico das instituições. Estes profissionais serão os responsáveis por preencher e encaminhar os formulários anexos a este edital para envio do material em questão. As inscrições que não atenderem este requisito serão desclassificadas a qualquer momento.

3.5. Não serão aceitas propostas individuais, devendo o aluno se reportar à coordenação de sua escola para o envio de seu desenho.

3.6. É vedada a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, ambos serão desclassificados.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência  
Museu Itinerante Ponto UFMG

- 3.7. Considerar-se-ão inscritos os desenhos que forem enviados exclusivamente pelo site: <http://snct.museu.cp.ufmg.br/> até a data afixada neste edital.
- 3.8. O Museu Itinerante Ponto UFMG não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos enviados.
- 3.9. Os desenhos devem ser enviados em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo o arquivo o nome do aluno.
- 3.10. Os vinte desenhos selecionados pelas escolas devem ser enviados simultaneamente em arquivo único de formato ZIP, com tamanho máximo de 10 Mb, contendo as fichas de inscrições com os respectivos desenhos. O envio se dará via preenchimento de formulário eletrônico no site <http://snct.museu.cp.ufmg.br/>
- 3.11. O arquivo zip deverá conter separadamente:
- Os desenhos;
  - As fichas de Inscrição preenchidas corretamente, juntamente com o Termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho.
- 3.12. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.11 ou a ausência de desenhos obrigatórios do projeto, estabelecidas no item 4.1, implicará o imediato indeferimento da inscrição.
- 3.13. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.
- 3.14. As inscrições são gratuitas.
- 3.15. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.
- 3.16. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - **serão desclassificados a qualquer momento.**
- 3.17. As inscrições estarão abertas no período de **04 dezembro de 2017 a 05 de abril de 2018.**
- 3.18. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

#### 4. Do Desenho

- 4.1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:
- a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
  - b. A apresentação de desenho colorido;
  - c. Um fundo transparente;
  - d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
  - e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;
  - f. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;
  - g. Deve-se apresentar o nome do evento – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência

#### Museu Itinerante Ponto UFMG

4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

4.3. A proposta vencedora servirá de base para a criação da identidade visual oficial por parte do MCTIC, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

## 5. Do Cronograma Previsto

5.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo, sem prejuízo a ajustes que eventualmente forem necessários. Estas etapas poderão sofrer alterações no cronograma, sendo divulgadas no site <http://snct.museu.cp.ufmg.br> e no portal da SNCT - <http://snct.mctic.gov.br>.

Datas	Atividades
04/12/2017	Abertura das inscrições e envio dos desenhos
05/04/2018	Encerramento das inscrições e envio dos desenhos
06/04/2018	Início da Fase de Análise e Avaliação
23/04/2018	Término da Fase de Análise e Avaliação
24/04/2018	Divulgação dos 10 desenhos classificados para votação popular
25/04/2018	Início da Votação Popular
09/05/2018	Final da Votação Popular
10/05/2018	Previsão da divulgação dos resultados

## 6. Da Comissão Organizadora

6.1. Composta por 07 (sete) membros da Coordenação do Museu Itinerante Ponto UFMG.

## 7. Da Comissão Julgadora

7.1. Será composta pelos 07 (sete) membros da Coordenação do Museu Itinerante Ponto UFMG, mais 03 (três) membros convidados, devendo a coordenação dos trabalhos ser exercida pelo presidente da Coordenação da Comissão Organizadora, e na sua ausência, seu suplente.

## 8. Da Avaliação e do Resultado

8.1. A seleção e o julgamento dos desenhos serão divididos em duas fases subsequentes:

a. **Fase 1:** avaliação pela Comissão Julgadora:

- i. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desconsiderado, **não cabendo recurso do (a) participante.**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência

Museu Itinerante Ponto UFMG

- ii. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros.
- iii. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora:
  - Criatividade;
  - Fidelidade ao Tema;
  - Aplicabilidade;
  - Originalidade;
  - Comunicabilidade;
  - Qualidade.
- iv. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.
- v. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória, no site <http://snct.museu.cp.ufmg.br/>.
- vi. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas 10 (dez) desenhos, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- vii. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda os critérios de julgamento.

**b. Fase 2:** avaliação pelo voto popular:

- i. Os 10 (dez) desenhos que obtiverem o maior número de pontos na Fase 1 estarão classificados para a votação popular no site <http://snct.museu.cp.ufmg.br/>.
- ii. Os 10 (dez) desenhos classificados na Fase 1 serão expostos no *site* do Concurso para votação do público que elegerá o desenho vencedor.
- iii. O desenho que obtiver o maior número de votos será considerado o vencedor.
- iv. Havendo empate que impossibilite a declaração do vencedor, será prorrogado o prazo de votação estipulado por decisão da Comissão Julgadora.

## 9. Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores

9.1. O desenho vencedor e os outros 9 (nove) classificados, que irão compor a galeria do portal da SNCT 2018, terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, não cabendo àquele órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Cabe à unidade gestora do concurso o arquivamento dos demais desenhos inscritos, disponibilização pública para pesquisas científicas ou destruição. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência  
Museu Itinerante Ponto UFMG

## 10. Da Premiação e Divulgação dos Resultados

10.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site <http://snct.museu.cp.ufmg.br/> por meio de uma lista classificatória contemplando os 10 (dez) primeiros colocados.

10.2. O aluno vencedor será premiado com uma viagem a Brasília durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para participar da cerimônia de abertura do evento, com direito a um acompanhante (a viagem será custeada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações); um notebook (doado pelo Instituto Brasileiro de Cultura Científica – IBCC), kit científico; além do certificado de participação. Terá ainda o seu nome divulgado no *site* e eventos relacionados às atividades da SNCT 2018. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas à SNCT e nas redes sociais.

10.3. As escolas que submeterem desenhos receberão do MCTIC um certificado de participação neste concurso.

10.4. Os 10 (dez) alunos participantes melhores classificados irão compor a galeria de exposição no *site* da SNCT, de acordo com sua classificação. Será conferida a cada um deles a Menção Honrosa por Destaque no Concurso de Desenhos da SNCT 2018.

10.5. Todos os participantes receberão online, uma Menção Honrosa (enviada para o e-mail da escola).

10.6. A solenidade de entrega do prêmio e do certificado ao vencedor será realizada no evento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018, em Brasília.

## 11. Das Disposições Gerais

11.1. O Museu Itinerante Ponto UFMG poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora, em qualquer fase.

11.4. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com os desenhos e o termo de cessão dos direitos autorais.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.6. O Museu Itinerante Ponto UFMG não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos no correio eletrônico ou por dados corrompidos.

11.7. A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do MCTIC, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

## 12. Sobre a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT foi estabelecida pelo Decreto de 9 de Junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do MCTIC, por meio da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência (CGPC/DEPIS/SEPED) e conta com a



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência**  
**Museu Itinerante Ponto UFMG**

colaboração de secretarias estaduais e municipais, agências de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

\*Digitar, escanear assinado e anexar junto com a proposta.

\*\*O preenchimento de todos os campos é obrigatório, exceto quando informado no próprio campo que o preenchimento é opcional.

1 - DADOS DO INSCRITO		
Nome completo:		
RG / Órgão de expedição:	CPF:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):		
Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Ensino Profissionalizante
Endereço residencial:		
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone(s) com DDD:		
E-mail:		
1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
Nome:		
Endereço:	Município (UF):	
Telefone:	E-mail:	
Responsável pelo preenchimento:		
Cargo no Estabelecimento de Ensino:		
Telefone(s) com DDD:	E-mail:	
2 - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO		
<p>(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)</p>		
Eu, _____ (RG nº _____ , Órgão de Expedição: _____ ) , na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo Inscrito indicado no item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.		
_____	_____	
Relação de parentesco do responsável legal com o estudante:	Assinatura do Responsável Legal:	
3 - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA		
<p>O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos - qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a CGPC/DEPIS/SEPED/MCTIC ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A CGPC/DEPIS/SEPED/MCTIC ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da CGPC/DEPIS/SEPED/MCTIC como titular dos direitos sobre a obra.</p>		
_____	_____	
Assinatura do inscrito (assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)	Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item 2 (assinatura obrigatória se o Inscrito for menor de idade)	

## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

- II Concurso de Desenhos para Escolha da Identidade Visual da SNCT - edição 2018  
Tema: "Ciência para a Redução das Desigualdades"

Nº de inscrição:				
Avaliador	Critério	Nota	Peso	Av. 1
Avaliador: Ass _____	<b>Criatividade</b> Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	0-10	3	
	<b>Fidelidade ao Tema</b> Segue fiel a temática da SNCT 2018 "Ciência para a Redução das Desigualdades" na elaboração do desenho.	0-10	3	
	<b>Aplicabilidade</b> Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.	0-10	2	
	<b>Originalidade</b> O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	0-10	1	
	<b>Comunicabilidade</b> O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A <i>marca</i> precisa deixar clara a ideia proposta.	0-10	1	
	<b>Qualidade</b> O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.	0-10	1	
	<b>TOTAL</b>			

### ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO - II Concurso de Desenhos para Escolha da Identidade Visual da SNCT - edição 2018

**Tema: “Ciência para a Redução das Desigualdades”.**

Nº de Inscrição:											
Avaliadores	Critério	Nota	Peso	Av. 1	Av. 2	Av. 3	Av. 4	Av. 5	Av. 6	Av. 7	Av. 8
<b>Avaliador 1</b> Ass _____	<b>Criatividade</b> Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	<b>0-10</b>	<b>3</b>								
<b>Avaliador 2</b> Ass _____	<b>Fidelidade ao Tema</b> Segue fiel a temática da SNCT 2018 “Ciência para a Redução das Desigualdades” na elaboração do desenho.	<b>0-10</b>	<b>3</b>								
<b>Avaliador 3</b> Ass _____	<b>Aplicabilidade</b> Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais do desenho avaliado.	<b>0-10</b>	<b>2</b>								
<b>Avaliador 4</b> Ass _____	<b>Originalidade</b> O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	<b>0-10</b>	<b>1</b>								
<b>Avaliador 5</b> Ass _____	<b>Comunicabilidade</b> O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A <i>marca</i> precisa deixar clara a ideia proposta.	<b>0-10</b>	<b>1</b>								
<b>Avaliador 6</b> Ass _____	<b>Qualidade</b> O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho.	<b>0-10</b>	<b>1</b>								
<b>Avaliador 7</b> Ass _____	<b>TOTAL</b>										
<b>Avaliador 8</b> Ass _____											
											<b>TOTAL</b>

**CONCURSO DE DESENHOS – SNCT 2018**  
**ANEXO IV – IDENTIDADE VISUAL DA SNCT – ANOS ANTERIORES**



**SNCT 2017**



**SNCT 2016**



**SNCT 2015**



**SNCT 2014**



**SNCT 2013**



**SNCT 2012**



**SNCT 2011**



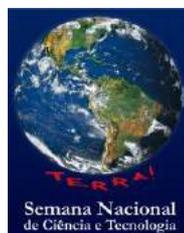
**SNCT 2010**



**SNCT 2009**



**SNCT 2008**



**SNCT 2007**



**SNCT 2006**



**SNCT 2005**



**SNCT 2004**

CONCURSO DE DESENHOS – SNCT 2018

ANEXO V – CARTAZES SNCT

# A MATEMÁTICA ESTÁ EM TUDO!

23 A 29 DE OUTUBRO



**SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2017**

**SAIBA MAIS:**  
[snct.mctic.gov.br](http://snct.mctic.gov.br)  
ou pelas redes sociais

www.mctic.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Facebook: [snct:semananacionalact](#) | Twitter: [@mctic](#) | Instagram: [@mctic.gov.br](#) | LinkedIn: [sintonizemcti](#)

O MAIOR EVENTO DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DO PAÍS



17 A 23 OUTUBRO

# SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2016

CIÊNCIA ALIMENTANDO O BRASIL

Para saber mais, acesse:  
[semanact.mcti.gov.br](http://semanact.mcti.gov.br)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



# SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2015

DE 19 A 25 DE OUTUBRO



LUZ, CIÊNCIA E VIDA

[SEMANACT.MCTI.GOV.BR](http://SEMANACT.MCTI.GOV.BR)

INFORMAÇÕES LOCAIS:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO FEDERAL

# SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2014

DE 13 A 19 DE OUTUBRO



CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

[SEMANACT.MCTI.GOV.BR](http://SEMANACT.MCTI.GOV.BR)

Coordenação:



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

21 A 27 DE OUTUBRO DE 2013



CIÊNCIA, SAÚDE E ESPORTE

<http://semanact.mct.gov.br>



Ministério da  
Saúde

Ministério do  
Esporte

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

15 a 21 de outubro de 2012



[www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br)  
<http://semanact.mct.gov.br>  
Tel: (61) 2033-7826 ou (21) 2555-0736

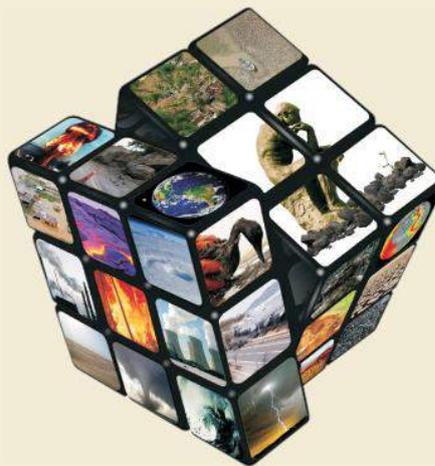
Coordenação Nacional:

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

17 a 23 de outubro de 2011



Mudanças climáticas,  
desastres naturais e prevenção de riscos

[www.mcti.gov.br](http://www.mcti.gov.br)  
<http://semanact.mct.gov.br>  
Tel: (61) 3317-7826 ou (21) 2555-0736

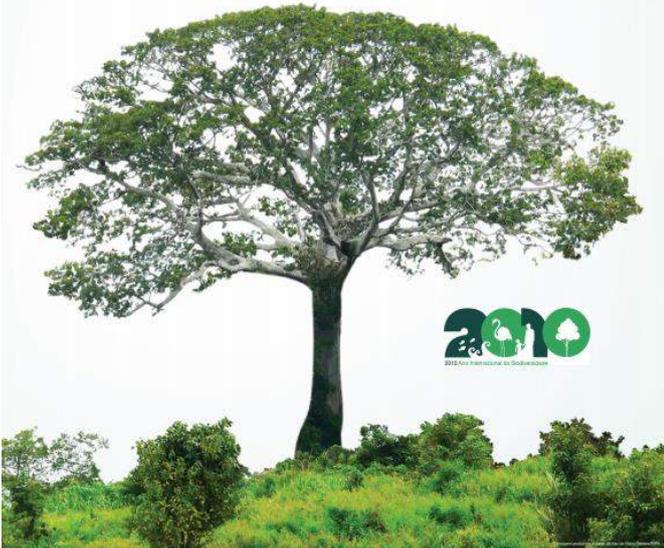
Coordenação Nacional:

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

18 a 24 de outubro de 2010



## Ciência para o Desenvolvimento Sustentável

[www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
<http://semanact.mct.gov.br>  
Tel: (61) 3317-7826 ou (21) 2555-0736

Coordenação  
Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

19 a 25 de outubro de 2009

## Ciência no Brasil

[www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
<http://semanact.mct.gov.br>  
Tel: (61) 3317-7826 ou (21) 2555-0736

Coordenação  
Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

20 a 26 de outubro de 2008



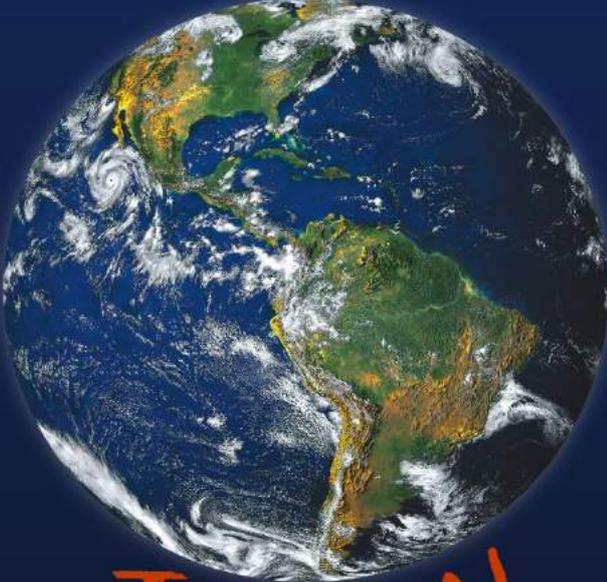
## Evolução & Diversidade



[www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)  
<http://semanact.mct.gov.br>  
(61) 3317-7826 ou (21) 2555-0736

Coordenação  
Ministério da  
Ciência e Tecnologia





**TERRA!**

# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

1 a 7 de outubro de 2007

www.mct.gov.br  
<http://semanac2007.mct.gov.br/>  
 (61) 3317-7826 ou (21) 2555-0736

Coordenação  
 Ministério da  
 Ciência e Tecnologia



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

16 a 23 de outubro de 2006

## Criatividade & Inovação



Vídeos e filmes científicos | Festivais e feiras de ciência | Oficinas, palestras e cursos de extensão | Exposições de ciência e tecnologia | Atividades de cultura, ciência e arte | Planetários e observações astronômicas | Cientistas nas escolas e debates públicos | Trem, barco da ciência e excursões científicas | Programação especial em jornais, rádios e TV's | Portas abertas em instituições de pesquisa e universidades

www.mct.gov.br  
<http://semanac2006.mct.gov.br/>  
 (61) 3317-7826 • (21) 2555-0736

Coordenação  
 Ministério da  
 Ciência e Tecnologia



# Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

3 a 9 de outubro de 2005



Coordenação  
 Ministério da  
 Ciência e Tecnologia



# SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

18 a 24 de outubro de 2004



Dias de portas abertas em instituições de pesquisa e universidades  
 Exposições de ciência e tecnologia  
 Festivais e feiras de ciência  
 Programação especial em jornais, rádios e TV's  
 Palestras e cursos de extensão  
 Planetários e observações astronômicas  
 Vídeos e filmes científicos  
 Cientistas nas escolas e debates públicos  
 Trem da Ciência e excursões científicas  
 E muitas outras atividades de ciência, tecnologia e arte

semanac2004@mct.gov.br  
 (61) 317.7826 • (21) 2555.0736

Coordenação  
 Ministério da  
 Ciência e Tecnologia

